



SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

R. Cel. José Carlos Vaz de Melo, nº 351 • Nova Suiça • BH/MG • CEP: 30421-157 • e-mail: adcefet@task.com.br
www.sindcefetmg.org.br • Fone: (31) 3371.1639 • Fax: (31) 3332.3817

SINDCEFET-MG se manifesta sobre vagas docentes e aberturas de cursos novos.

A Portaria MEC nº 245, de 25 de março de 2013 estabelece quantitativo de vagas de concurso para docentes EBTT por instituição da maneira como apresentado na tabela abaixo:

IFE	Quantitativo de vagas docentes EBTT
CEFET-MG	82
CEFET-RJ	149
Colégio Pedro II - RJ	151

É de conhecimento público que as 82 vagas que foram alocadas para o CEFET/MG, as quais devem ser distribuídas por 10 campi no estado de Minas Gerais, são insuficientes. Nos causa mais estranheza ainda o fato de que entre as três instituições contempladas com vagas na citada portaria, o CEFET-MG tenha recebido pouco mais da metade do quantitativo de vagas que foi recebido pelas demais. Cabe denunciar que esta situação revela uma postura discriminatória por parte do MEC para com a nossa instituição, o que acarreta a intensificação do trabalho docente.

Entendemos ainda que com este quantitativo de vagas oferecido fica difícil pensar na criação de um critério de distribuição de vagas que não produza conflitos institucionais. Reconhecemos também que o conjunto de especificidades inerentes aos diversos departamentos e coordenações de uma instituição multicampi coloca dificuldades adicionais para a elaboração de tais critérios.

Assim, o SINDCEFET-MG entende que este momento exige sinergia institucional e vem se posicionar para que a alocação dessas vagas, e também de futuras vagas, se dê a partir de critérios transparentes e democráticos. Porém, independentemente de quais sejam os mesmos, eles devem ser amplamente divulgados.

Além disso, cabe destacar que o SINDCEFET-MG defende a expansão de vagas públicas de ensino técnico, superior e de pós-graduação, porém, resguarda-se que tais cursos sejam oferecidos com boa qualidade, o que tem sido dificultado pela não contratação de pessoal por longo período de tempo. Assim, entendemos que, à luz da conjuntura atual, o CEFET-MG deve priorizar a consolidação dos cursos já existentes e não deve aprovar implantação de qualquer curso novo enquanto não houver pessoal e infraestrutura física satisfatórios na instituição.

Saudações sindicais e democráticas
Diretoria e Conselho SINDCEFET-MG